

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST nº 504.902/2014-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: BRASFORT Administração e Serviços Ltda. CNPJ: 36.770.857/0001-38. OBJETO: prestação de serviços de apoio administrativo de secretariado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-022/2015. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 5.668.766,28. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, notas de empenho 2015NE000744 e 2015NE000745, emitidas em 07/04/2015. ASSINATURA: 4/5/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Robério Bandeira de Negreiros, Sócio-Gerente.

Processo TST nº 505.434/2014-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: J. M. Torres Jornais e Revista Ltda. - ME. CNPJ: 01.018.845/0001-77. OBJETO: fornecimento e distribuição de periódicos impressos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-038/2015. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93, e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 170.332,68. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2015NE000901, emitida em 29/04/2015. ASSINATURA: 05/05/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: José Nilson Torres, Administrador.

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST nº 500.778/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CLINOB - Clínica Odontológica de Brasília Ltda. CNPJ: 04.118.703/0001-70. CONTRATO: CRO-054/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Ariedina Gomes de Carvalho Prandini, Representante Legal.

Processo TST nº 501.108/2015-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Calmon Oftalmologia, Imagens Médicas e Radiologia Ltda. - ME. CNPJ: 01.549.461/0002-61. CONTRATO: CRM-018/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05/05/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Eduardo Gomes Calmon Alves Cardoso, Representante Legal.

**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, torna públicos os preços registrados para futuras contratações de serviços especializados de organização de eventos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 024/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www3.tst.jus.br/Srl-ca/index.html>.

Item	Objeto Registrado	Unidade.	Qtd.	Preço Unitário R\$
01	Serviço de mestre de cerimônias.	Diária	100	394,49
02	Serviço de recepcionista.	Diária	500	100,00
03	Serviço de recepcionista bilíngue.	Diária	100	96,25
04	Serviço de músico ou grupo musical para apresentação em eventos institucionais e solenidades.	Hora de Apresentação	100	262,50
05	Serviço de tradução simultânea I, que envolve tradução: espanhol/português - português/espanhol.	Diária	150	960,00
06	Serviço de tradução simultânea I, que envolve tradução: inglês/português - português/inglês.	Diária	300	960,00
07	Serviço de tradução simultânea I, que envolve tradução: português/francês - francês/português.	Diária	100	960,00
08	Serviço de tradução simultânea I, que envolve tradução: português/italiano - italiano/português.	Diária	100	960,00
09	Serviço de tradução e interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais).	Diária	50	518,33
10	Serviço de tradução de texto: português/inglês - inglês/português.	Lauda	300	38,00
11	Serviço de tradução de texto: português/espanhol - espanhol/português.	Lauda	300	38,00
12	Serviço de tradução de texto: português/francês - francês/português.	Lauda	300	38,00
13	Serviço de tradução de texto: português/italiano - italiano/português.	Lauda	300	38,00



14	Aluguel de cabine de tradução simultânea.	Diária de 24 horas	150	36,50
15	Aluguel de microfone de cabine de tradução.	Diária de 24 horas	150	6,50
16	Aluguel de receptor e fone auricular para tradução simultânea.	Diária de 24 horas	10.000	1,00
17	Aluguel de transmissor para tradução simultânea.	Diária de 24 horas	150	4,00
CAS Pires Promoções e Eventos Ltda. - EPP				

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, torna públicos os preços registrados para futuras contratações de serviços especializados de organização de eventos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n.º 024/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www3.tst.jus.br/Srl-ca/index.html>.

Item	Objeto Registrado	Unidade.	Qtd.	Preço Unitário R\$
18	Serviço especializado em áudio descrição presencial em evento.	hora	100	300,00
19	Serviço de legenda em tempo real através da estenótipa computadorizada para evento.	Hora	100	1.000,00
TRIPS Passagens e Turismo Ltda. - EPP				